



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 16.096, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

- Constitui a Comissão Fiscalizadora de Transporte Coletivo e dá outras providências.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em cumprimento ao art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93, Processo nº 296/2010, Lei Municipal nº 4.333/2010, Concorrência Pública nº 002/2011, da Empresa de Ônibus Rosa Ltda; e

- **Considerando** que a fiscalização dos serviços de transportes prestados pela Concessionária será executada pelos membros nomeados, os quais poderão expedir Ordens de Serviço de Operação – OSO;

- **Considerando** que, a Comissão deverá credenciar agentes de fiscalização os quais auxiliarão os membros;

- **Considerando** que, os usuários tem direito de levar ao conhecimento da Concedente, os atos irregulares, bem como sugestões da referida Empresa de Ônibus Rosa Ltda;

- **Considerando** finalmente, que essas atribuições visam o fiel cumprimento do contrato, para melhor atendimento no transporte público.

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Fiscalizadora de Transporte Coletivo, prestado pela Empresa de Ônibus Rosa Ltda., nesta cidade de Tatuí, composta com os seguintes Membros:

- **Titular**
Francisco Antonio de Souza Fernandes
RG. nº 690.799-7

- **Suplente**
Alexandre Novais do Carmo
RG. nº 32.669.827-9

- **Titular**
Antonio Celso Fiúza Junior
RG. nº 24.197.312-0

- **Suplente**
Antonio Carlos Ribeiro da Silva
RG. nº 9151.535-x



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 16.096, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

- Titular

João Donizetti da Costa
RG. nº 8.573.097

- Suplente

Rafael Menezes
RG. nº 28.936.202-7

- Titular

Adriano Henrique Moreira
RG. nº 21.599.176

- Suplente

Fábio Luciano Leme
RG. nº 22.329.875-X

- Titular

Carlos Eduardo de Medeiros
RG. nº 24.197.254-1

- Suplente

Daniel Rosa da Silva
RG. nº 27.807.326-8

- Titular

Aristides Ferreira Filho
RG. nº 8.591.330

- Suplente

Engº Cesar Sancinetti Neto
RG. nº 12.171.021

Art. 2º Fica revogado em todos os seus termos o Decreto Municipal nº 15.041, de 24 de Fevereiro de 2014.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 16 de Março de 2015.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 16/03/2015.



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 16.096, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

Neiva de Barros Oliveira